

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 12.11.2018.

1 Aos 12 (doze) dias do mês novembro do ano 2018 (dois mil e dezoito), às 9h30min.
2 (nove horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão
3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do
4 Conselheiro **Wilson Nascimento Santos**, presentes os Conselheiros a seguir
5 relacionados: Professores **André Luiz Martins Lemos (COM)**, **Ajax Mercês Atta**
6 **(FAR)**, **Gilberto Tadeu Reis da Silva (ENF)**, **Viviana Maria Zanta (ENG)**, **Deolinda**
7 **Catarina Franca de Vilhena (TEA)**, **Regina Terse Trindade Ramos (FMB)**, **Raquel**
8 **Rocha dos Santos (NUT)**, **Giovana Oliveira Silva (IME)**, **Yeimi Alexandra Alzate**
9 **Lopez (ISC)**, **Sônia Maria Guedes Gondim (IPS)**, **Andreia Cristina Leal Figueiredo**
10 **(ODO)**, **Carlos da Silva Vilar (FIS)**, **Ana Carolina de Souza Bierrenbach (ARQ)**,
11 **Fernando Gigante Ferraz (IHAC)**, **Lívia Maria de Souza Santos (LET)**, **Raymundo**
12 **das Neves Machado (ICI)**, **Cláudio Vaz di Mambro Ribeiro (EMVZ)**, **Claudiani**
13 **Waiandt (ADM)**, **Lenira Peral Rengel (DAN)**, **Marco Tromboni de Souza**
14 **Nascimento (FFCH)**, **Antonio Renildo Santana Souza (ECO)**, **Ricardo Bessa**
15 **Magalhães França (MUS)**, **Débora de Lucca Chaves Preza (BIO)** e **Maria Valesca**
16 **de Carvalho Silva (FCC)**; e a representante dos servidores técnico-administrativos
17 **Bárbara Márcia Andrade Nery**. Havendo quórum, o **Presidente** declarou aberta a
18 sessão e, no expediente, registrou e comentou a respeito do envio de texto, via *e-mail*,
19 para todos os Conselheiros, contendo as principais ocorrências da última reunião do
20 CONSUNI, com destaque para os seguintes tópicos ali apreciados: 1- discussões sobre
21 aspectos relacionados com gravações de imagens, sons, etc., executadas em ambientes e
22 condições gerais, com o conclusivo posicionamento colegiado no sentido da
23 recomendável obtenção de aquiescência ou consentimento das pessoas envolvidas para
24 tal concretização, inclusive como forma de evitar eventuais reclamações ou
25 contestações de natureza informal ou legal; 2- realização de reuniões do Magnífico
26 Reitor com representantes de algumas entidades nacionais, a exemplo, dentre outras, da
27 ANDIFES, objetivando avaliações e possíveis deliberações atinentes ao atual cenário
28 nacional; 3- preocupante ocorrência de *fake news* nas redes sociais com a indicação de
29 permanente adoção de comportamentos de sensatez e prudência quando do seu
30 recebimento; 4- vencimento do prazo para cadastramentos na plataforma SISGEN
31 (Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético), de compulsória efetivação, sob
32 pena de acarretamento de prejuízos para os respectivos trabalhos de pesquisa; 5-
33 elaboração, para posterior lançamento, de Edital de vagas docentes para cotistas por
34 parte da PRODEP (Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas), a ser encaminhado às
35 diversas Unidades Universitárias para apreciação e providências, tão logo concluído
36 pela mencionada Pró-Reitoria; 6- reconhecimento do recurso impetrado pelo IHAC
37 (Instituto de Humanidades, Artes e Ciências) referente ao curso de doutorado ameaçado
38 de suspensão; 7- veiculação de notícias, embora ainda desprovidas de confirmação,
39 relativas a uma possível transferência das IFES (Instituições Federais de Ensino
40 Superior), atualmente vinculadas ao Ministério da Educação, para o Ministério da
41 Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, cujos desdobramentos vêm
42 demandando uma especial atenção e apreensão gerais em virtude da nociva repercussão
43 de tal remanejamento, sobretudo de natureza orçamentária para as universidades, com
44 significativa redução do montante financeiro a elas destinado; 8- alusão a três itens
45 constantes da pauta da citada sessão do CONSUNI, respectivamente relacionados com
46 as MPs (Medidas Provisórias) 850 e 851, com o Regimento Interno da CPPD e com o
47 acolhimento dos servidores técnico-administrativos, embora não tratados na referida

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Zuza', 'Liliane', 'AF', 'Yael', and 'M'.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature 'Yael' in blue ink.

Handwritten signature 'AF' and other initials in blue ink.

48 reunião por falta de tempo, devendo, pessoalmente, proceder aos devidos
49 encaminhamentos propositivos do CAPEX sobre tais assuntos na oportunidade do seu
50 tratamento e discussão. O Conselheiro Ajax Atta reportou-se ao último tópico citado
51 para registrar a positiva avaliação da correspondente matéria no âmbito da Faculdade de
52 Farmácia, a partir da constituição de uma Comissão de técnicos responsáveis pelo
53 preparo de uma proposta analisada e aprovada pela Congregação sobre o mencionado
54 tema, que, basicamente, direcionou-se e contemplou satisfatoriamente os dois principais
55 aspectos do apoio às atividades docentes e aos turnos contínuos, a despeito da sua maior
56 dificuldade no caso da extensão, então proporcionando meios de pleno funcionamento
57 daquela Unidade Universitária em condições ideais de trabalho. A Conselheira Bárbara
58 Nery também aludiu à comentada temática para assinalar a existência de uma grande
59 heterogeneidade de atividades e serviços no conjunto da UFBA para efeito de
60 implantação dos turnos contínuos, aí exemplificando com o caso do HUPES (Hospital
61 Universitário Professor Edgard Santos), no qual já são adotados há certo tempo, apesar
62 da sua inadequação em alguns setores, precisamente, decorrente das particulares e
63 variadas características dos respectivos trabalhos, situação que se reproduz em outros
64 órgãos institucionais, complementarmente ressaltando como requisito primordial para
65 tal aplicação e implementação a conotação de funcionamento, por 12 horas
66 ininterruptas, do setor envolvido. Em seguida, o Presidente submeteu à apreciação e
67 votação a minuta da Ata da reunião do Conselho do dia 22.10.2018, sendo aprovada por
68 unanimidade, subsequentemente ingressando na Ordem do Dia através do **item 01:**
69 **Situação da Comissão Central de Ética, prevista no Art. 57 do Regimento Geral da**
70 **UFBA. Exposição: Docente Carlos Eduardo Behrmann Rátis (Presidente da**
71 **Comissão de Ética da UFBA).** Com a palavra, o Professor Carlos Rátis procedeu a
72 uma exposição sobre o referido tema, com destaque para os seguintes tópicos por ele
73 salientados: intenção de realização de constantes diálogos da Comissão de Ética da
74 UFBA com todos os setores envolvidos no principal sentido da permanente aplicação de
75 boas práticas na Universidade; realização de cursos, um deles em aplicação e recente
76 elaboração de um trabalho sobre o assunto em apreço, ressaltando o enfoque nos
77 aspectos de gestão, diretriz educacional e interação; execução de reuniões mensais
78 geralmente ocorridas no espaço do observatório da Faculdade de Direito; composição
79 da Comissão através de 3 membros titulares, 3 membros suplentes e 1 Secretário
80 Executivo, distribuídos entre professores, técnicos e estudantes, para um mandato de 3
81 anos; recebimento de uma média de 1 demanda por mês; existência de 2 etapas de
82 tramitação, respectivamente, concernentes a um procedimento preliminar com
83 alternativo arquivamento ou evolução para um processo ético efetivo; inexistência de
84 qualquer processo já iniciado; elaboração de seminários como mecanismo de
85 transmissão de informações e orientações basicamente voltadas para a resolução de
86 conflitos comunitários; indicação do Decreto 1171/94 como elemento jurídico norteador
87 dos trabalhos; não apreciação, pela Comissão, de situações abrangentes de docentes
88 ocupantes de cargos equivalentes ou superiores a DAS-5, devendo tais casos ser
89 enviados ao competente âmbito da Presidência da República, também limitando-se a
90 atuação daquela equipe a questões atinentes a relações entre docentes e técnicos, não lhe
91 cabendo a apreciação de problemas e conflitos entre professores e alunos; realização de
92 comentários gerais acerca do teor do Art. 57 do Regimento Geral da UFBA; elaboração
93 de relatório sobre o assunto em exame a ser oportunamente encaminhado a todos os
94 Conselheiros. A Conselheira Andréia Figueiredo reportou-se a incidente ocorrido entre
95 duas professoras na Faculdade de Odontologia com a conclusiva intenção de utilização
96 de um TAC (Termo de Ajuste de Conduta) como forma de encaminhamento e solução
97 do problema e indagou a respeito da recomendável atitude a ser tomada em tais casos. O

[Handwritten signatures and initials in blue ink along the left margin, including names like 'Silva', 'RBE', and 'Atta']

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Jaal', 'Atta', and 'RBE']

98 Professor **Carlos Rátis** indicou, como procedimento ideal, a adoção da mediação como
99 forma de equacionamento de conflitos no âmbito da própria Unidade Universitária,
100 então elogiando a postura e o comportamento ali adotado. O Conselheiro **Ajax Atta**
101 comentou acerca da inexistência de discentes na aludida Comissão de Ética, bem como
102 do não tratamento, pela citada equipe, de incidentes ocorridos entre estudantes e
103 professores, com o intuito de questionar a eficácia de tais trabalhos em face da precisa
104 fixação da maior problemática comportamental no âmbito das relações entre docentes e
105 alunos, habitualmente obtendo-se, nas demais situações, uma solução mais facilmente
106 conciliadora, por isso mesmo não constituindo motivo de uma maior preocupação. O
107 Professor **Carlos Rátis** justificou tal procedimento através de determinação legal que
108 não possibilita, através da norma vigente, a consideração e inclusão do público discente,
109 neste caso atuando a Comissão no sentido estrito de instrução e orientação, a despeito
110 da viabilidade da sua interferência em equivalentes episódios de que venha a tomar
111 conhecimento, sempre, porém, de forma cingida à indicação de recomendações ou
112 sugestões. O Conselheiro **Marco Nascimento** ponderou que, apesar da
113 imprevisibilidade do envolvimento dos estudantes no processo, trata-se tal questão de
114 uma relevante expectativa docente em virtude das correspondentes e preocupantes
115 ocorrências e desentendimentos recentes entre alunos e professores, então indagando
116 acerca de possíveis projeções ou perspectivas universitárias no sentido de tal
117 atendimento, representativo de demanda gradativamente crescente na Instituição. O
118 Professor **Carlos Rátis** opinou pela necessária alteração do Regimento Geral da UFBA
119 com a definição das precisas atribuições de cada órgão, aí destacando, dentre outros, os
120 casos da Comissão de Ética Pública, da Comissão de Ética da UFBA, da Ouvidoria
121 Geral etc., com o benefício adicional da determinação da clara identificação das
122 respectivas funções e da redução da possibilidade de indesejável superposição de ações
123 e tarefas entre setores. A Conselheira **Ana Carolina Bierrenbach** registrou certa
124 dificuldade de distinção entre situações relativas a conflitos de ética e de outra forma de
125 conduta, então perguntando sobre o limite definidor do alternativo tipo de aplicação de
126 decisão interna ou externa à Unidade Universitária. O Professor **Carlos Rátis** apontou a
127 Comissão de Ética da UFBA como a instância ideal para tal estabelecimento de forma
128 consistente e precisa, não deixando, porém, de concordar com a efetiva complexidade e
129 controvérsia do aspecto levantado. A Conselheira **Maria Valesca Silva** indagou a
130 respeito do mecanismo de tramitação administrativa do processo até o alcance da
131 Comissão e o Professor **Carlos Rátis** referiu as alternativas possibilidades de envio dos
132 respectivos dados através de *e-mail* institucional ou de denúncia formal por iniciativa de
133 qualquer pessoa, cabendo à mencionada equipe a avaliação da sua competência para
134 exame da questão apresentada, cuja eventual inadequação acarretará, por parte da
135 própria equipe, a necessária providência do seu acertado encaminhamento. O
136 Conselheiro **André Lemos** perguntou acerca da viabilidade de recurso contra
137 arquivamento de processo e o Professor **Carlos Rátis** comunicou a sua impossibilidade,
138 somente admitida em caso de sanção. A Conselheira **Bárbara Nery** reportou-se às já
139 citadas funções primordiais de mediação e prevenção por parte da Comissão, então
140 indagando sobre a tramitação decorrente do desdobramento da analisada situação em
141 avanço e alcance do efetivo estágio de processo ético e o Professor **Carlos Rátis**
142 informou acerca das três alternativas e respectivas possibilidades de remessa para a
143 Ouvidoria Geral em caso de infração de natureza administrativa; para o Ministério
144 Público, em tipificação de infração criminal; e de aguardo da conclusão do respectivo
145 PAD (Processo Administrativo Disciplinar) quanto à definição ética em simultânea
146 caracterização administrativa e penal, complementarmente ressaltando, ainda uma vez, a
147 principal função da Comissão de Ética no sentido da permanente orientação e estímulo


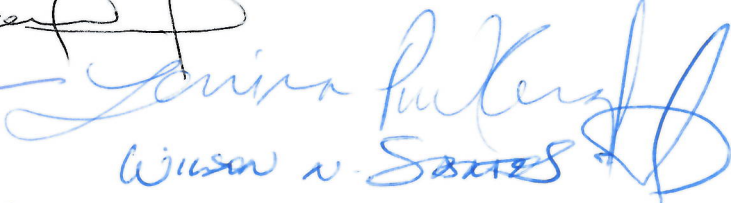
RBAE


148 de boas práticas comportamentais. A Conselheira **Débora Preza** perguntou sobre a
149 possibilidade de realização de denúncia por parte de alunos e o Professor **Carlos Rátis**
150 informou acerca da sua viabilidade por iniciativa de qualquer cidadão, aí incluindo os
151 professores, neste caso devendo a sua formulação ser encaminhada à instância da
152 Ouvidoria Geral. O Conselheiro **Fernando Ferraz** comentou, com base nas expostas
153 manifestações colegiadas, sobre a existência de 2 distintas Comissões, vinculando-se a
154 questão referente à coação, por ele considerada central e axial, àquela de natureza
155 interna e não na pública, com ele concordando e ratificando o Professor **Carlos Rátis**
156 com a justificativa da sua ocorrência embasada em concepção e consideração
157 estritamente legais. A Conselheira **Andréia Figueiredo** indagou a respeito da
158 existência, já em curso, do mencionado fluxo processual, bem como do resguardo do
159 sigilo do denunciante e o Professor **Carlos Rátis** respondeu afirmativamente a ambos
160 os casos, adicionalmente aludindo e comprometendo-se com o envio do material
161 documental sobre o assunto em apreço para conhecimento, apreciação e utilização de
162 todos os Conselheiros. O **Presidente** comentou sobre o verificado desdobramento da
163 “ética” em diversos estágios, então exemplificando, a título ilustrativo, com os casos das
164 localizações dos Professores Carlos Rátis e Denise Vieira da Silva em instâncias
165 distintas, ambas com as devidas e respectivas limitações legais; registrou a importância
166 da elaboração do Código de Conduta para a Universidade; reportou-se ao teor do Art.
167 57 do Regimento Geral para associar a Comissão Central de Ética, ali citada, a um
168 “guarda-chuva” abrangente da Comissão de Ética da UFBA, sob a presidência do
169 Professor Carlos Ratis, ora apreciada e discutida, bem como dos Comitês de Ética em
170 Pesquisa, estes de rituais normais, próprios e autônomos e das Comissões de Ética
171 internas, estas situadas nas Unidades Universitárias, ainda desprovidas de uma melhor
172 definição e funcionamento e abrangendo os já referidos problemas relacionados com os
173 estudantes; assinalou, além da específica questão da ética, a existência de mais 2
174 espaços importantes: a Ouvidoria Geral da UFBA e a Unidade Seccional de Correição
175 (Corregedoria) da UFBA, que dialogam e interagem entre si; identificou e ratificou,
176 como maior problema atual, a lacuna normativa existente para efeito de tratamento dos
177 conflitos e problemas da relação entre docente e discente, disto resultando, em grande
178 parte, a relevância do mencionado código de conduta; comentou sobre o encerramento e
179 conclusão dos procedimentos inerentes à Comissão de Ética Pública na sua própria
180 instância; comprometeu-se com o envio, a todos os seus pares, do já aludido
181 compêndio, bem como do material relativo ao citado curso promovido pela referida
182 equipe; e externou agradecimento ao Professor Carlos Rátis pela exposição e
183 disponibilidade ao CAPEX. **Item 02: Apreciação de processos. Relatoria:**
184 **Conselheira Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão Universitária).** Foi
185 apresentado, analisado e aprovado o **Processo nº 23066.069900/2017-69** - Relatório
186 Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em Ortodontia. Não mais havendo
187 pronunciamentos, o **Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por
188 encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a
189 presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os
190 pormenores da reunião gravados em DVD.



Em tempo: A parte da linha 60
e até a linha 66, após a expressão
“turnos contínuos”, leia-se “bem
como no acolhimento dos servi-
dores técnicos-administrativos em
educação, a exemplo, no caso do
HUPES (Hospital Universitário no-
fessor Edgard Santos). Enfatizou,

ainda, como requisito primordial para a efetivação dos turnos contínuos, a garantia de funcionamento do Setor por 12 horas ininterruptas".


Aprovada, por unanimidade, em 10.10.2018

Appl. Tech. Cda 
Ricardo Bessa M. Franco 
Wilson V. Soares


Yann Q. Alzate Lopez
E. S. Kaden



A. P. S. M.
Albano F. L. G.
Wagner M. M. M.

Lina Natilie


Leques Luis Romo

Claudiane Waiandtt

João T. Brandt
Fernando José Ferraz

M. L. Silva

Rafael N. Machado

M. S. M.

Cláudio Roberto de Sá